



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, após concluído o referido processo, resolve:

1 - Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação
- b) Número: 01/2025
- c) Objeto: Contratação de empresa para realização de fotos e vídeos; elaboração de conteúdo e gestão dos perfis nas redes sociais; apoio e assessoramento à Presidência da Casa e aos demais Vereadores na divulgação de suas atividades parlamentares.

Área
222,01km²

Fornecedor e item:

Fornecedor	Dotação	Total
MAURO GIESEN PADILHA, CNPJ sob nº 22.812.442/0001-75.	Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Subelemento: 33390399200000000000 Serviços de publicidade institucional	R\$18.000,00

2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

3 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

4 - Determino a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Altitude
423m

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente CM Campo Novo-RS



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para realização de fotos e vídeos; elaboração de conteúdo e gestão dos perfis nas redes sociais; apoio e assessoramento à Presidência da Casa e aos demais Vereadores na divulgação de suas atividades parlamentares. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. Empresa vencedora: MAURO GIESEN PADILHA, CNPJ sob nº 22.812.442/0001-75. VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Campo Novo, 03 de fevereiro de 2025.


ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

